



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.322/2018, 22 de março de 2018.

## Concede Promoção a Servidores Efetivos.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam Promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei nº 623/2007, Capítulo III, conforme segue:

NOME	CARGO	Do NÍVEL	Para o NÍVEL
Ana Paula Alegretti	Nutricionista	43	44
Jacó Ferreira da Rocha	Mecânico	32	33
Jane Maria Bresolin	Psicólogo	42	43
Michele C. da Silva Jankowski	Auxiliar Administrativo	23	24
Elaine Regina Fabrini Rieger	Técnico Administrativo	51	52
Elaine Cristina M. de Paula Vargas	Técnico em Enfermagem	33	34

**Art. 2º** A referida promoção passa a vigorar a partir de 1º de março de 2018, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuar as anotações na Ficha Funcional de cada servidor.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2018.

GABINETE DO PREFEITO DE CÉU AZUL, em 22 de março de 2018.

Germano Bonamigo  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 22/3/2018  
Página: 01 edição 1845